

Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Isabel Ribeiro, directora do Departamento de Estudos de Materiais.

Vogais efectivos:

Dr. Pedro Sousa, chefe de divisão de Fotografia e Radiografia, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Margarida Cavaco, conservadora-restauradora de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Mário Pereira, subdirector do IPCR.

Dr.ª Gabriela Carvalho, técnica superior de 1.ª classe.

30 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Ana Isabel Seruya*.

Aviso n.º 268/2006 (2.ª série). — *Abertura de concurso para o provimento de dois lugares vagos da categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, área funcional de estudo, promoção e realização de projectos de investigação na área da conservação.* — 1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral destinado ao provimento de dois lugares vagos da categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, área funcional de estudo, promoção e realização de projectos de investigação na área da conservação, do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservação e Restauro (IPCR), aprovado pela Portaria n.º 288/2003, de 3 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é apenas aberto para o preenchimento das vagas mencionadas, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde o exercício das funções de técnico superior, na área de estudo, promoção e realização de projectos de investigação na área da conservação, no domínio das atribuições do IPCR e das competências do Departamento de Conservação enumeradas no artigo 12.º da respectiva Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 342/99, de 25 de Agosto.

4 — Local de trabalho — no IPCR, em Lisboa, Departamento de Conservação.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários integrados na carreira de técnico superior que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

- Reúnam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Sejam detentores da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, da área para a qual foi aberto o concurso, com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento donde constem os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e validade do mesmo, bem como o serviço ou arquivo que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias (com a identificação da média final do curso);
- Habilitações profissionais (cursos de formação, seminários, colóquios, etc.);
- Experiência profissional (com a indicação da duração da mesma, das funções que exerceu com mais interesse para o lugar a que se candidata, da menção expressa da categoria e dos serviços que ocupa e a que pertence, da natureza do vínculo contratual, da antiguidade na actual categoria e na função pública e da classificação de serviço obtida nos anos relevantes para o concurso);

- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do mérito respectivo;
- Referência ao concurso a que se candidatam.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração, sob compromisso de honra, de como reúne os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado, assinado e datado, devidamente instruído, contendo os elementos constantes das alíneas a) a e) do n.º 6.1;
- Certificado ou declaração autenticada das acções de formação frequentadas, com a entidade que as promoveu, o período em que as mesmas decorreram e a respectiva duração.

6.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser dirigidos à directora do IPCR, sito na Rua das Janelas Verdes, 37, 1249-018 Lisboa, podendo ser entregues directamente no serviço, contra recibo, das 9 horas e trinta minutos às 12 horas e trinta minutos e das 14 horas às 17 horas e trinta minutos, ou enviados pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, com carácter eliminatório.

8 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Classificação final — a ordenação final dos candidatos será a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores; em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos, a notificação dos excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Local de afixação das listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do IPCR.

11 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 342/99, de 25 de Agosto, e Portaria n.º 288/2003, de 3 de Abril;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Mário Pereira, subdirector do IPCR.

Vogais efectivos:

Dr.ª Gabriela Carvalho, técnica superior de 1.ª classe do Departamento de Conservação, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Isabel Raposo Magalhães, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Filipe Capaz Coelho, director do Departamento de Gestão.

Dr. Rui Ferreira da Silva, chefe da Divisão de Documentação e Divulgação.

30 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Ana Isabel Seruya*.

Rectificação n.º 31/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2005, a p. 17 834, o despacho (extracto) n.º 26 458/2005, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 5 de Dezembro da directora do Instituto Português de Conservação e Restauro, ao abrigo do n.º 1.6 do despacho de delegação de competências da Ministra da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 11 de Novembro de 2004:» deve ler-se «Por meu despacho de 5 de Dezembro,».

29 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Ana Isabel Seruya*.